

RETIFICAÇÃO DO EDITAL ESPECÍFICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA, NÍVEL DE MESTRADO, VINCULADO AO EDITAL DE SELEÇÃO PRPGP/UFSM N. 030/2025

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia torna pública a alteração do Edital Específico do curso de mestrado em Zootecnia:

1. No item 4.1,

Onde lê-se:

“No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente o(a) orientador(a) e a linha de pesquisa ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.”

Leia-se:

“No momento da inscrição, o(a) candidato(a) deverá indicar obrigatoriamente o(a) orientador(a) pretendido, outro potenciais orientadores (no máximo 2), bem como a linha de pesquisa ao qual pretende concorrer, de acordo com as vagas ofertadas.”

2. Novo item 4.2 incluído:

“Os orientadores indicados pelos candidatos no ANEXO 1 serão considerados no processo de distribuição dos candidatos selecionados aos orientadores. Os candidatos melhores ranqueados terão prioridade aos orientadores indicados, enquanto os demais poderão ser redistribuídos para outros orientadores conforme as linhas de pesquisa e vagas disponíveis.”

3. No item 5.3.1.6,

Onde lê-se:

“5.3.1.6 Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz.ufsm@gmail.com) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.”

Leia-se:

“5.6 Os candidatos poderão solicitar reconsideração por e-mail (ppgz@ufsm.br) em até 48 horas após a publicação das notas e classificação, a qual deverá estar devidamente fundamentada.”

4. Alterar o anexo 1 (Ficha de Avaliação):

Onde lê-se:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO

1. Nome do candidato:

2. E-mail para contato:

3. Tema e linha de pesquisa pretendidos:

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período a partir de 2020 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

ITEM	PONTUAÇÃO		
1. Desempenho acadêmico na Graduação (peso 4,00)			
1.1. Desempenho acadêmico na Graduação (média geral do histórico escolar * 0,4)**			
SUBTOTAL 1			
2. Atividade extracurricular a partir de 2020 ***(peso 1,50)			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana), estágio extracurricular (máximo 12h/semana) e experiência profissional	0,0007/hora (máximo de 1438h)		
2.2. Bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, de Extensão, outras bolsas de iniciação ao trabalho no ambiente acadêmico.	0,25/semestre (máximo de 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
SUBTOTAL 2			
3. Produção científica a partir de 2020 (peso 1,50)			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
3.1. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica com JCR	1/artigo+ Fator Impacto		
3.2. Artigos como CO-AUTOR em revista científica com JCR (limite máximo de 5 artigos)	1/artigo		

3.3. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
3.4. Artigos como CO-AUTOR em revista científica sem JCR (limite máximo de 5 artigos)	0,25/artigo		
3.5. Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR (máximo de 10 resumos como 1º autor)*	0,1/resumo		
SUBTOTAL 3			
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 +SUBTOTAL 3)			

Assinatura: _____, de _____ de 2025.

*Comprovantes devem conter os resumos na íntegra. Certificados de apresentação não serão considerados como comprovantes neste item.

**Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-,...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014), conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

***conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram será ampliado em 2 anos além do padrão (a partir de 2018). As mulheres nesta situação devem enviar o comprovante de maternidade, a certidão de nascimento ou adoção.

Leia-se:

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA

ANEXO 1

FICHA DE AVALIAÇÃO

1. Nome do candidato:
2. E-mail para contato:
3. Tema e linha de pesquisa pretendidos:
4. Orientador Pretendido:
5. Outros possíveis Orientadores:

Preencha as colunas em branco com as informações solicitadas. Organize os documentos de comprovação na MESMA SEQUÊNCIA dos itens da ficha. Somente devem ser apresentadas no Curriculum Vitae as atividades realizadas no período a partir de 2020 na Área de Produção Animal. Os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente não serão considerados para pontuação.

ITEM	PONTUAÇÃO		
1. Desempenho acadêmico na Graduação (peso 4,00)			
1.1. Desempenho acadêmico na Graduação (média geral do histórico escolar * 0,4)**			
SUBTOTAL 1			
2. Atividade extracurricular a partir de 2020 ***(peso 1,50)			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
2.1. Monitoria (máximo 20h/semana), estágio extracurricular (máximo 12h/semana) e experiência profissional	0,0007/hora (máximo de 1438h)		
2.2. Bolsista de Iniciação Científica, Iniciação Tecnológica, de Extensão, outras bolsas de iniciação ao trabalho no ambiente acadêmico.	0,25/semestre (máximo de 4 semestres)		
2.3. Estágio no exterior (curricular ou extracurricular)	0,1/mês		
SUBTOTAL 2			

3. Produção científica a partir de 2020*** (peso 1,50)			
Critério	Pontuação por unidade (A)	Número de unidades (B)	Pontuação (A*B)
3.1. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica com JCR	1/artigo+ Fator Impacto		
3.2. Artigos como CO-AUTOR em revista científica com JCR (limite máximo de 5 artigos)	1/artigo		
3.3. Artigos como PRIMEIRO AUTOR em revista científica sem JCR	0,5/artigo		
3.4. Artigos como CO-AUTOR em revista científica sem JCR (limite máximo de 5 artigos)	0,25/artigo		
3.5. Resumos em anais de congresso como PRIMEIRO AUTOR (máximo de 10 resumos como 1º autor)*	0,1/resumo		
SUBTOTAL 3			
TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2 +SUBTOTAL 3)			

Assinatura: _____, _____ de _____ de 2025.

*Comprovantes devem conter os resumos na íntegra. Certificados de apresentação não serão considerados como comprovantes neste item.

**Para históricos com escala distinta de 0 a 10, as notas apresentadas serão convertidas para essa equivalência. Para históricos com conceitos (A, A-, B, B-...), as notas serão convertidas seguindo a equivalência apresentada no Artigo 60 do Regimento Geral da Pós-Graduação da UFSM (Resolução nº 015/2014), conforme tabela abaixo:

Conceito	Nota
A	10
A-	9
B	8
B-	7
C	6
C-	5

***conforme resolução n. 064/2021, o período de análise de currículo lattes de mulheres que tiveram filhos(as)/adotaram será ampliado em 2 anos além do padrão (a partir de 2018). As mulheres nesta situação devem enviar o comprovante de maternidade, a certidão de nascimento ou adoção.

NUP: 23081.122543/2025-96

Prioridade: Normal

Processo de edital de seleção de pós-graduação

134.111 - Planejamento. Orientações

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

37 Anexo de edital (010)

Nome do arquivo

Minuta_RETIF_ED_ESPECIFICO_Mestrado_zootecnia_retificado1.pdf

Assinaturas

13/10/2025 09:19:50

THAISE PINTO DE MELO (Coordenador(a) de Curso)

03.10.05.00.0.0 - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA - CPPGZ



Código Verificador: 6389125

Código CRC: 564baaba

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>